



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 137/2022

**NOMEIA O GESTOR DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o processo nº 1031/2022, protocolizado em 27/01/2022 pela Secretaria de Planejamento e Projetos, relacionado a criação do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM;

- considerando a Lei Municipal nº 1613, de 29 de outubro de 2013, que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM;

- considerando a Lei Municipal nº 2541, de 22 de fevereiro de 2022, que cria o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM;

- considerando ainda o disposto nos Arts. 71 e 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a Sra. **Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani**, ocupante do Cargo de Secretária de Planejamento e Projetos, para ser a **Gestora do Fundo de Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá-ES.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de Março de 2022.

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

CÓPIA